



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 06 AGOSTO DE 2024

SÚMULA – Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade das Contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Capitão Leônidas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Senhor Maxwell Scapini.

Art. 2º. Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 43/2023, de 16 de novembro de 2023 – Sessão Virtual nº 20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 06 de agosto de 2024.

VALMIR LUCIETTO

Presidente

MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA

Relator

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Membro



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando o Parecer Prévio nº 43/2023, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no Processo nº 217600/23, recomendando o julgamento pela regularidade das contas apresentadas pelo Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Senhor Maxwell Scapini, referente ao exercício financeiro de 2022, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, opina pela elaboração do Decreto Legislativo de aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, relativas ao Exercício de 2022.

Assim, apresenta-se aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 06 de agosto de 2024.

VALMIR LUCIETTO

Presidente

MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA

Relator

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Membro